



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preço paara futura contratação de empresa para a prestação de serviços de arborização e paisagismo em áreas e espaços públicos (passeios, praças, trevos), localizados no perímetro urbano deste município, compreendendo serviços e fornecimento de mudas, materiais e insumos.

1.2 Fazem parte deste (em anexo):

- a) Imagens das espécies arbóreas;
- b) Imagens dos locais de prestação dos serviços;

2. JUSTIFICATIVA:

O crescimento do meio urbano é uma realidade brasileira que vem ampliando-se com o passar do tempo, entretanto este, muitas vezes, ocorre de forma desordenada e causando prejuízos a qualidade do meio ambiente por seus impactos. Neste sentido, a vegetação apresenta uma função essencial para a melhoria destas consequências negativo as e melhoria da qualidade de vida da população.

Assim, a arborização urbana trata-se da vegetação que compõe a paisagem urbana, como cobertura vegetal com porte arbóreo localizadas em calçadas e passeios públicos, áreas verdes e praças públicas e particulares.

A arborização urbana quando bem desenvolvida proporciona diversos benefícios para a população e o espaço onde está inserida, como sombreamento, diminuição da poluição do ar, sonora e visual, proteção e direcionamento de ventos, interceptação da água da chuva, conforto ambiental, melhoras na saúde física e psicológica da população, além de benefícios estéticos e para a fauna local, como abrigo e alimentação.

Portanto, uma atuação do órgão público que vise a gestão da vegetação existente em meio urbano é fundamental para a obtenção destes benefícios gerados pela arborização urbana e para o alcance da consequente melhoria do ambiente urbano e da qualidade de vida da população.

3. DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS LICITADOS

- a) Os itens e quantitativos seguem relacionados abaixo.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

| ITEM | SUB. ITEM | QUANTIDADE | UN | DESCRIÇÃO |
|------|-----------|------------|----------------|---|
| 01 | | 01 | Un. | Contratação de empresa para a prestação de serviços de arborização e paisagismo na Rua Assis Brasil, entre as ruas Ceará e Sete de Setembro, com fornecimento de mudas de Jasmim manga (<i>Plumeria rubra</i>) e grama esmeralda em leiva, assim como todas as ferramentas (enxada, pá, pá de corte, marreta, serra ou similar) e os insumos (mudas de árvore e grama, barbante de algodão, NPK 10-10-10, hidrogel, substrato, estaca, cano PVC), compreendendo: |
| | 01 | 85 | M ² | Confecção de canteiro em passeio público, de medida 0,60 m de largura; 0,30 m de profundidade e comprimento variável. No perímetro dos canteiros deverá ser confeccionada moldura de concreto (externa) com 5 cm de altura e 10 cm de largura. Incluso o corte da calçada, retirada e destinação do material proveniente/resíduo (entulho, solo, etc). |
| | 02 | 20 | Un. | Plantio e fornecimento de mudas de Jasmim manga (<i>Plumeria rubra</i>) com altura mínima de 2,3 metros, floração vermelha, conforme Figura 01. Incluso os serviços de: abertura de covas de 0,6m x 0,8m x 0,8m (LxCxP); preparo do solo; aplicação de 200 gramas de NPK 10-10-10 por cova; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil por cova; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC por muda de árvore de 100 mm, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 11. |
| | 03 | 85 | M ² | Plantio e fornecimento de grama esmeralda em leiva |
| | 04 | 03 | Un. | Regas (mudas de Jasmim manga (<i>Plumeria rubra</i>) e grama esmeralda em leiva) sendo a primeira no ato do plantio e mais duas pós plantio em datas a serem definidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente |
| 02 | | 01 | Unidade | Contratação de empresa para a prestação de serviços de arborização e paisagismo na Rua Tenente Lira, entre as ruas Mosenhor Vitor Batistela e Aparício Borges, com fornecimento de mudas de Jasmim manga (<i>Plumeria rubra</i>), lírio da paz (<i>Spathiphyllum wallisii</i>), flor semânia (<i>Seemannia sylvatica</i>) e grama esmeralda em leiva, assim como todas as ferramentas (enxada, pá, pá de corte, marreta, serra ou similar) e os insumos (mudas de árvore e grama, barbante de algodão, NPK 10-10-10, hidrogel, substrato, estaca, cano PVC), compreendendo: |
| | 01 | 31 | M ² | Confecção de canteiro em passeio público, de medida 0,60 m de largura; 0,30 m de profundidade e comprimento variável. No perímetro dos canteiros deverá ser confeccionada moldura (externa) de concreto com 5 cm de altura e 10 cm de largura. Incluso o serviço de corte da calçada, retirada e destinação do material proveniente/resíduo (entulho, solo, etc). |
| | 02 | 08 | Un. | Plantio e fornecimento de mudas de Jasmim manga (<i>Plumeria rubra</i>) com altura mínima de 2,3 metros, floração conforme Figura 01. Incluso os serviços de: abertura de covas de 0,6m x 0,8m x 0,8m (LxCxP); preparo do solo; aplicação de 200 gramas de NPK 10-10-10 por cova; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil por cova; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC por muda de árvore de 100 mm, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 11. |
| | 03 | 20 | Un. | Plantio e fornecimento de mudas de lírio da paz (<i>Spathiphyllum wallisii</i>) de floração branca, com altura mínima de 30 cm. |
| | 04 | 03 | Caixa | Plantio e fornecimento de mudas de flor semânia (<i>Seemannia sylvatica</i>). Caixa/bandeja com 15 mudas. |

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

| | | | | |
|----|----|----|---------|---|
| | 05 | 31 | M² | Plantio e fornecimento de grama esmeralda em leiva |
| | 06 | 03 | Un. | Regas (mudas de Jasmim manga (<i>Plumeria rubra</i>), lírio da paz (<i>Spathiphyllum wallisii</i>), flor semânia (<i>Seemannia sylvatica</i>) e grama esmeralda em leiva), sendo a primeira no ato do plantio e mais duas pós plantio em datas a serem definidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente |
| 03 | | 01 | Unidade | Contratação de empresa para a prestação de serviços de arborização e paisagismo na Rua Presidente Kenedy, entre as ruas Aparício Borges e Antônio Boscardin, com fornecimento de mudas de Ingá (<i>Inga marginata</i>), mudas de Pata de vaca (<i>Bauhinia variegata</i>) e grama esmeralda em leiva, assim como todas as ferramentas (enxada, pá, pá de corte, marreta, serra ou similar) e os insumos (mudas de árvore e grama, barbante de algodão, NPK 10-10-10, hidrogel, substrato, estaca, cano PVC), compreendendo: |
| | 01 | 21 | M² | Confecção de canteiro em passeio público, de medida 0,60 m de largura; 0,30 m de profundidade e comprimento variável. No perímetro dos canteiros deverá ser confeccionada moldura de concreto (externa) com 5 cm de altura e 10 cm de largura. Incluso o serviço de corte da calçada, retirada e destinação do material proveniente/resíduo (entulho, solo, etc). |
| | 02 | 06 | Un. | Plantio e fornecimento de 06 mudas de Ingá (<i>Inga marginata</i>) com altura mínima de 2,3 metros, floração conforme Figura 03. Incluso os serviços de: abertura de covas de 0,6m x 0,8m x 0,8m (LxCxP); preparo do solo; aplicação de 200 gramas de NPK 10-10-10 por cova; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil por cova; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC por muda de árvore de 100 mm, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 11. |
| | 03 | 05 | Un. | Plantio e fornecimento de 05 mudas de Pata de vaca (<i>Bauhinia variegata</i>) com altura mínima de 2,3 metros, floração conforme Figura 07. Incluso os serviços de: abertura de covas de 0,6m x 0,8m x 0,8m (LxCxP); preparo do solo; aplicação de 200 gramas de NPK 10-10-10 por cova; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil por cova; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC por muda de árvore de 100 mm, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 11. |
| | 04 | 21 | M² | Plantio e fornecimento de grama esmeralda em leiva. |
| | 05 | 03 | Un. | Regas (mudas de Ingá (<i>Inga marginata</i>), mudas de Pata de vaca (<i>Bauhinia variegata</i>) e grama esmeralda em leiva), sendo a primeira no ato do plantio e mais duas pós plantio em datas a serem definidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. |
| 04 | | 01 | Un. | Contratação de empresa para a prestação de serviços de arborização e paisagismo na Rua Arthur Milani, entre as ruas Aparício Borges e Monsenhor Vitor Batistela, com fornecimento de mudas de Jasmim manga (<i>Plumeria rubra</i>) e grama esmeralda em leiva, assim como todas as ferramentas (enxada, pá, pá de corte, marreta, serra ou similar) e os insumos (mudas de árvore e grama, barbante de algodão, NPK 10-10-10, hidrogel, substrato, estaca, cano PVC), compreendendo: |
| | 01 | 22 | M² | Confecção de canteiro em passeio público, de medida 0,60 m de largura; 0,30 m de profundidade e comprimento variável. No perímetro dos canteiros deverá ser confeccionada moldura de concreto (externa) com 05 cm de altura e 05 cm de largura. Incluso o serviço de corte da calçada, retirada e destinação do material proveniente/resíduo (entulho, solo, etc). |

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

| | | | | |
|----|----|----|----------------|---|
| | 02 | 10 | Un. | Plantio e fornecimento de mudas de Jasmim manga (<i>Plumeria rubra</i>) com altura mínima de 2,3 metros, floração conforme Figura 01. Incluso os serviços de: abertura de covas de 0,6m x 0,8m x 0,8m (LxCxP); preparo do solo; aplicação de 200 gramas de NPK 10-10-10 por cova; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil por cova; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC por muda de árvore de 100 mm, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 11. |
| | 03 | 40 | M ² | Plantio e fornecimento de grama esmeralda em leiva. |
| | 04 | 03 | Un. | Regas (mudas de Jasmim manga (<i>Plumeria rubra</i>) e grama esmeralda em leiva), sendo a primeira no ato do plantio e mais duas pós plantio em datas a serem definidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. |
| 05 | | 01 | Un. | Contratação de empresa para a prestação de serviços de arborização e paisagismo na Rua Aparicio Borges, entre as ruas Arthur Milani e Tenente Lira, com fornecimento de mudas de Ipê amarelo (<i>Handroanthus chrysotrichus</i>) e grama esmeralda em leiva, assim como todas as ferramentas (enxada, pá, pá de corte, marreta, serra ou similar) e os insumos (mudas de árvore e grama, barbante de algodão, NPK 10-10-10, hidrogel, substrato, estaca, cano PVC), compreendendo: |
| | 01 | 30 | M ² | Confecção de canteiro em passeio público, de medida 0,60 m de largura; 0,30 m de profundidade e comprimento variável. No perímetro dos canteiros deverá ser confeccionada moldura de concreto (externa) com 5 cm de altura e 05 cm de largura. Incluso o serviço de corte da calçada, retirada e destinação do material proveniente/resíduo (entulho, solo, etc). |
| | 02 | 10 | Un. | Plantio e fornecimento de mudas de Ipê amarelo (<i>Handroanthus chrysotrichus</i>) com altura mínima de 2,3 metros, floração conforme Figura 05. Incluso os serviços de: abertura de covas de 0,6m x 0,8m x 0,8m (LxCxP); preparo do solo; aplicação de 200 gramas de NPK 10-10-10 por cova; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil por cova; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC por muda de árvore de 100 mm, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 11. |
| | 03 | 30 | M ² | Plantio e fornecimento de grama esmeralda em leiva. |
| | 04 | 03 | Un. | Regas (mudas de Ipê amarelo (<i>Handroanthus chrysotrichus</i>) e grama esmeralda em leiva), sendo a primeira no ato do plantio e mais duas pós plantio em datas a serem definidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. |
| 06 | | 01 | Un. | Contratação de empresa para a prestação de serviços de arborização e paisagismo na Rua Tamoio, entre as ruas Guararapes e Vicente Dutra, com fornecimento de mudas de Pau fava (<i>Senna macranthera</i>), mudas de Ingá (<i>Inga marginata</i>) e grama esmeralda em leiva, assim como todas as ferramentas (enxada, pá, pá de corte, marreta, serra ou similar) e os insumos (mudas de árvore e grama, barbante de algodão, NPK 10-10-10, hidrogel, substrato, estaca, cano PVC), compreendendo: |





MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

| | | | | |
|----|----|-----|----------------|--|
| | 01 | 02 | Un. | Plantio e fornecimento de mudas de Pau fava (<i>Senna macranthera</i>) com altura mínima de 2,3 metros, mudas conforme Figura 02. Incluso os serviços de: abertura e confecção de covas em passeio público de 0,8 m x 0,8 m x 0,8 m (LxCxP); preparo do solo; aplicação de 200 gramas de NPK 10-10-10 por cova; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil por cova; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC por muda de árvore de 100 mm, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 11; corte da calçada, retirada e destinação do material proveniente/resíduo (entulho, solo, etc). |
| | 02 | 03 | Un. | Plantio e fornecimento de mudas de Ingá (<i>Inga marginata</i>) com altura mínima de 2,3 metros, mudas conforme Figura 03. Incluso os serviços de: abertura e confecção de covas em passeio público de 0,8 m x 0,8 m x 0,8 m (LxCxP); preparo do solo; aplicação de 200 gramas de NPK 10-10-10 por cova; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil por cova; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC por muda de árvore de 100 mm, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 11; corte da calçada, retirada e destinação do material proveniente/resíduo (entulho, solo, etc). |
| | 03 | 04 | M ² | Plantio e fornecimento de grama esmeralda em leiva. |
| | 04 | 03 | Un. | Regas (mudas de Pau fava (<i>Senna macranthera</i>), mudas de Ingá (<i>Inga marginata</i>) e grama esmeralda em leiva), sendo a primeira no ato do plantio e mais duas pós plantio em datas a serem definidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. |
| 07 | | 01 | Unidade | Contratação de empresa para a prestação de serviços de arborização e paisagismo na Rua Vicente Dutra, entre as ruas Guararapes e Tamoio, com fornecimento de mudas de Acer (<i>Acer palmatum</i>), <i>Citrus sp</i> , grama esmeralda e grama sempre verde em leiva, assim como todas as ferramentas (enxada, pá, pá de corte, marreta, serra ou similar) e os insumos (mudas de árvore e grama, barbante de algodão, NPK 10-10-10, hidrogel, substrato, estaca, cano PVC), compreendendo: |
| | 01 | 13 | Un. | Plantio e fornecimento de mudas de Acer (<i>Acer palmatum</i>) com altura mínima de 2,3 metros, floração conforme Figura 04. Incluso os serviços de: abertura e confecção de covas em passeio público de 0,4 m x 0,8 m x 0,8 m (LxCxP); preparo do solo; aplicação de 200 gramas de NPK 10-10-10 por cova; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil por cova; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC por muda de árvore de 100 mm, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 11; corte da calçada, retirada e destinação do material proveniente/resíduo (entulho, solo, etc). |
| | 02 | 10 | Un. | Plantio e fornecimento de mudas de <i>Citrus sp</i> , nas espécies de bergamoteira ponkan, laranjeira de umbigo, laranjeira do céu e morgota, com altura mínima de 1,5 metros. Incluso os serviços de: preparo do solo; aplicação de 200 gramas de NPK 10-10-10 por cova; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil por cova; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC por muda de árvore de 100 mm, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 11; corte da calçada, retirada e destinação do material proveniente/resíduo (entulho, solo, etc). |
| | 03 | 06 | M ² | Plantio e fornecimento de grama esmeralda em leiva. |
| | 04 | 360 | M ² | Plantio e fornecimento de grama sempre verde em leiva. |

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

| | | | | |
|----|----|----|---------|--|
| | 05 | 03 | Un. | Regas (mudas de Acer (<i>Acer palmatum</i>), <i>Citrus sp</i> , grama esmeralda e grama sempre verde em leiva), sendo a primeira no ato do plantio e mais duas pós plantio em datas a serem definidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. |
| 08 | | 01 | Unidade | Contratação de empresa para a prestação de serviços de arborização e paisagismo na Rua Guararapes, entre as ruas Tamoio e Vicente Dutra, com fornecimento de mudas de Acer (<i>Acer palmatum</i>) e grama esmeralda em leiva, assim como todas as ferramentas (enxada, pá, pá de corte, marreta, serra ou similar) e os insumos (mudas de árvore e grama, barbante de algodão, NPK 10-10-10, hidrogel, substrato, estaca, cano PVC), compreendendo: |
| | 01 | 12 | Un. | Plantio e fornecimento de mudas de Acer (<i>Acer palmatum</i>) com altura mínima de 2,3 metros, floração conforme Figura 04. Incluso os serviços de: abertura e confecção de covas em passeio público de 0,4 m x 0,8 m x 0,8 m (LxCxP); preparo do solo; aplicação de 200 gramas de NPK 10-10-10 por cova; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil por cova; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC por muda de 100 mm, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 11; corte da calçada, retirada e destinação do material proveniente/resíduo (entulho, solo, etc). |
| | 02 | 04 | M² | Plantio e fornecimento de grama esmeralda em leiva. |
| | 03 | 03 | Un. | Regas (mudas de Acer (<i>Acer palmatum</i>) e grama esmeralda em leiva), sendo a primeira no ato do plantio e mais duas pós plantio em datas a serem definidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. |
| 09 | | 01 | Unidade | Contratação de empresa para a prestação de serviços de arborização e paisagismo na Rua Primeiro de Maio, entre as ruas Assis Brasil e Campos Eliseos, com fornecimento de mudas de Pata de vaca (<i>Bauhinia variegata</i>) e grama esmeralda em leiva, assim como todas as ferramentas (enxada, pá, pá de corte, marreta, serra ou similar) e os insumos (mudas de árvore e grama, barbante de algodão, NPK 10-10-10, hidrogel, substrato, estaca, cano PVC), compreendendo: |
| | 01 | 05 | Un. | Plantio e fornecimento de mudas de Pata de vaca (<i>Bauhinia variegata</i>) com altura mínima de 2,3 metros, floração conforme Figura 07. Incluso os serviços de: abertura e confecção de covas em passeio público de 0,5 m x 0,8 m x 0,8 m (LxCxP); confecção de moldura de concreto (externa) no perímetro dos canteiros com 05 cm de altura e 05 cm de largura; preparo do solo; aplicação de 200 gramas de NPK 10-10-10 por cova; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil por cova; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC por muda de 100 mm, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 11; corte da calçada, retirada e destinação do material proveniente/resíduo (entulho, solo, etc). |
| | 02 | 02 | M² | Plantio e fornecimento de grama esmeralda em leiva. |
| | 03 | 03 | Un. | Regas (Pata de vaca (<i>Bauhinia variegata</i>) e grama esmeralda em leiva), sendo a primeira no ato do plantio e mais duas pós plantio em datas a serem definidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. |
| 10 | | 01 | Unidade | Contratação de empresa para a prestação de serviços de arborização e paisagismo na Rua Campos Eliseos, entre as ruas Ceará e Primeiro de Maio, com fornecimento de mudas de Pau fava (<i>Senna macranthera</i>), mudas de Ingá (<i>Inga marginata</i>) e grama esmeralda em leiva, assim como todas as ferramentas (enxada, pá, pá de corte, marreta, serra ou similar) e os insumos (mudas de árvore e grama, barbante de algodão, NPK 10-10-10, hidrogel, substrato, estaca, cano PVC), compreendendo: |

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

| | | | | |
|----|----|----|----------------|--|
| | 01 | 03 | Un. | Plantio e fornecimento de mudas de Pau fava (<i>Senna macranthera</i>) com altura mínima de 2,3 metros, mudas conforme Figura 02. Incluso os serviços de: abertura e confecção de covas em passeio público de 0,5 m x 0,8 m x 0,8 m (LxCxP); confecção de moldura de concreto (externa) no perímetro dos canteiros com 05 cm de altura e 05 cm de largura; preparo do solo; aplicação de 200 gramas de NPK 10-10-10 por cova; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil por cova; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC por muda de 100 mm, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 11; corte da calçada, retirada e destinação do material proveniente/resíduo (entulho, solo, etc). |
| | 02 | 02 | Un. | Plantio e fornecimento de mudas de Ingá (<i>Inga marginata</i>) com altura mínima de 2,3 metros, mudas conforme Figura 03. Incluso os serviços de: abertura e confecção de covas em passeio público de 0,5 m x 0,8 m x 0,8 m (LxCxP); confecção de moldura de concreto (externa) no perímetro dos canteiros com 05 cm de altura e 05 cm de largura; preparo do solo; aplicação de 200 gramas de NPK 10-10-10 por cova; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil por cova; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC por muda de 100 mm, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 11; corte da calçada, retirada e destinação do material proveniente/resíduo (entulho, solo, etc). |
| | 03 | 03 | M ² | Plantio e fornecimento de grama esmeralda em leiva. |
| | 04 | 03 | Un. | Regas (Pau fava (<i>Senna macranthera</i>), mudas de Ingá (<i>Inga marginata</i>) e grama esmeralda em leiva), sendo a primeira no ato do plantio e mais duas pós plantio em datas a serem definidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. |
| 11 | | 01 | Unidade | Contratação de empresa para a prestação de serviços de arborização e paisagismo na Rua Ceará, entre as ruas Assis Brasil e Campos Eliseos, com fornecimento de mudas de Pau fava (<i>Senna macranthera</i>), mudas de Ingá (<i>Inga marginata</i>) e grama esmeralda em leiva, assim como todas as ferramentas (enxada, pá, pá de corte, marreta, serra ou similar) e os insumos (mudas de árvore e grama, barbante de algodão, NPK 10-10-10, hidrogel, substrato, estaca, cano PVC), compreendendo: |
| | 01 | 06 | Un. | Plantio e fornecimento de mudas de Pau fava (<i>Senna macranthera</i>) com altura mínima de 2,3 metros, mudas conforme Figura 02. Incluso os serviços de: abertura e confecção de covas em passeio público de 0,5 m x 0,8 m x 0,8 m (LxCxP); confecção de moldura de concreto (externa) no perímetro dos canteiros com 05 cm de altura e 05 cm de largura; preparo do solo; aplicação de 200 gramas de NPK 10-10-10 por cova; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil por cova; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC por muda de 100 mm, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 11; corte da calçada, retirada e destinação do material proveniente/resíduo (entulho, solo, etc). |

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

| | | | | |
|----|----|-----|---------|---|
| | 02 | 06 | Un. | Plantio e fornecimento de mudas de Ingá (<i>Inga marginata</i>) com altura mínima de 2,3 metros, mudas conforme Figura 03. Incluso os serviços de: abertura e confecção de covas em passeio público de 0,5 m x 0,8 m x 0,8 m (LxCxP); confecção de moldura de concreto (externa) no perímetro dos canteiros com 05 cm de altura e 05 cm de largura; preparo do solo; aplicação de 200 gramas de NPK 10-10-10 por cova; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil por cova; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC por muda de 100 mm, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 11; corte da calçada, retirada e destinação do material proveniente/resíduo (entulho, solo, etc). |
| | 03 | 05 | M² | Plantio e fornecimento de grama esmeralda em leiva. |
| | 04 | 03 | Un. | Regas (mudas de Pau fava (<i>Senna macranthera</i>), mudas de Ingá (<i>Inga marginata</i>) e grama esmeralda em leiva), sendo a primeira no ato do plantio e mais duas pós plantio em datas a serem definidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. |
| 12 | | 01 | Unidade | Contratação de empresa para a prestação de serviços de arborização e paisagismo da Avenida São Paulo, com fornecimento de mudas de Manacá da serra (<i>Tibouchina mutabilis</i>), assim como todas as ferramentas (enxada, pá, pá de corte, marreta, serra ou similar) e os insumos (mudas de árvore e grama, barbante de algodão, NPK 10-10-10, hidrogel, substrato, estaca, cano PVC), nos trechos abaixo, elencados com os seguintes serviços, compreendendo: <ul style="list-style-type: none">• Ruas São Francisco de Assis e Assis Brasil;• Ruas Sete de Setembro e Guararapes. |
| | 01 | 61 | Un. | Plantio e fornecimento de mudas de Manacá da serra (<i>Tibouchina mutabilis</i>) com altura mínima de 1,80 metros, floração conforme Figura 08. Incluso os serviços de: abertura e confecção de covas em passeio público de 0,5 m x 0,5 m x 0,7 m (LxCxP); preparo do solo; aplicação de 200 gramas de NPK 10-10-10 por cova; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil por cova; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 115 canos de PVC de 100 mm, (01 cano para cada muda – existentes e adquiridas) com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 11. |
| | 02 | 250 | M² | Plantio e fornecimento de grama esmeralda em leiva, incluso o serviço de limpeza do canteiro e retirada da grama existente. |
| | 03 | 04 | Un. | Regas (mudas de Manacá da serra (<i>Tibouchina mutabilis</i>) e grama esmeralda em leiva), sendo a primeira no ato do plantio e mais três pós plantio em datas a serem definidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. |
| 13 | | 01 | Unidade | Contratação de empresa para a prestação de serviços de arborização e paisagismo na Praça do "Promenor", localizada no entroncamento das ruas Argentina e Brasília (Bairro Fátima), com fornecimento de mudas de Ipê amarelo, Ipê roxo, Ingá, Sibipiruna, Fenix, Buxus, Justicia vermelha, Moreia, Lantana, Maringá variegata, assim como todas as ferramentas (enxada, pá, pá de corte, marreta, serra ou similar) e os insumos (mudas de árvore e grama, barbante de algodão, NPK 10-10-10, hidrogel, substrato, estaca, cano PVC, separador de grama) deverão ser fornecidos pela contratada, compreendendo: |

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000





MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

| | | | |
|----|-----|-------|---|
| 01 | 02 | Un. | Plantio e fornecimento de mudas de Ipê amarelo (<i>Handroanthus chrysotrichus</i>), com altura mínima de 2,3 metros, conforme Figura 05. Incluso os serviços de: abertura e confecção de covas em passeio público de 0,5 m x 0,5 m x 0,7 m (LxCxP); preparo do solo; aplicação de 200 gramas de NPK 10-10-10 por cova; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil por cova; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC por muda de árvore de 100 mm, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 11. |
| 02 | 06 | Un. | Plantio e fornecimento de mudas de Ipê roxo (<i>Handroanthus hepthaphyllus</i>), com altura mínima de 2,3 metros, conforme Figura 06. Incluso os serviços de: abertura e confecção de covas em passeio público de 0,5 m x 0,5 m x 0,7 m (LxCxP); preparo do solo; aplicação de 200 gramas de NPK 10-10-10 por cova; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil por cova; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC por muda de árvore de 100 mm, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 11. |
| 03 | 07 | Un. | Plantio e fornecimento de mudas de Ingá (<i>Inga marginata</i>), com altura mínima de 2,3 metros, conforme Figura 03. Incluso os serviços de: abertura e confecção de covas em passeio público de 0,5 m x 0,5 m x 0,7 m (LxCxP); preparo do solo; aplicação de 200 gramas de NPK 10-10-10 por cova; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil por cova; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC por muda de árvore de 100 mm, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 11. |
| 04 | 01 | Un. | Plantio e fornecimento de muda de Sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i>), com altura mínima de 2,3 metros, conforme Figura 09. Incluso os serviços de: abertura e confecção de covas em passeio público de 0,5 m x 0,5 m x 0,7 m (LxCxP); preparo do solo; aplicação de 200 gramas de NPK 10-10-10 por cova; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil por cova; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC por muda de árvore de 100 mm, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 11. |
| 05 | 02 | Un. | Plantio e fornecimento de mudas de Fenix (<i>Phoenix roebelenii</i>) com altura mínima 1,5 metros. Incluso os serviços de: preparo do solo; abertura de cova, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama. |
| 06 | 04 | Un. | Plantio e fornecimento de mudas de Buxus (<i>Buxus sempervirens</i>) com diâmetro mínimo de 30 centímetros. Incluso os serviços de: preparo do solo; abertura de cova, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama. |
| 07 | 02 | Un. | Plantio e fornecimento de mudas de Buxus (<i>Buxus sempervirens</i>) com diâmetro mínimo de 40 centímetros. Incluso os serviços de: preparo do solo; abertura de cova, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama. |
| 08 | 30 | Un. | Plantio e fornecimento de mudas de Justicia vermelha (<i>Megaskepasma erythrochlamys</i>). Incluso os serviços de: abertura e confecção de covas em passeio público de 0,5 m x 0,5 m x 0,7 m (LxCxP); preparo do solo; abertura de cova, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama. |
| 09 | 30 | Un. | Plantio e fornecimento de Moreia (<i>Dietes iridioides</i>), com flores brancas e altura mínima de 50 centímetros. Incluso os serviços de: preparo do solo; abertura de cova, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama. |
| 10 | 115 | Caixa | Plantio e fornecimento de flor Lantana (<i>Lantana camara</i>). Caixa/bandeja com 15 mudas. Incluso os serviços de: preparo do solo, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama. |

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

| | | | | |
|----|----|-----|---------|--|
| | 11 | 20 | Caixa | Plantio e fornecimento de caixas de flor Maringá variegata (<i>Aptenia cordifolia</i> 'Variegata'). Caixa/bandeja com 15 mudas. Incluso os serviços de: preparo do solo; abertura de cova, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama. |
| | 12 | 03 | Un. | Regas (mudas de Ipê amarelo, Ipê roxo, Ingá, Sibipiruna, Fenix, Buxus, Justicia vermelha, Moreia, Lantana, Maringá variegata), sendo a primeira no ato do plantio e mais duas pós plantio em datas a serem definidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. |
| 14 | | 01 | Unidade | Contratação de empresa para a prestação de serviços de paisagismo no Km 34 da BR 386, trevo de entroncamento entre a BR 386 e a RS 591, com fornecimento de mudas Fenix, Buxus, Liriope, Iresine vermelha e verde e mini fórmio, assim como todas as ferramentas (enxada, pá, pá de corte, marreta, serra ou similar) e os insumos (mudas especificadas acima, NPK 10-10-10, substrato, separador de grama) deverão ser fornecidos pela contratada, compreendendo: |
| | 01 | 02 | Un. | Plantio e fornecimento de mudas de Fenix (<i>Phoenix roebelenii</i>) com altura mínima 1,5 metros. Incluso os serviços de: preparo do solo; abertura de cova, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama. |
| | 02 | 04 | Un. | Plantio e fornecimento de mudas de Buxus (<i>Buxus sempervirens</i>) com diâmetro mínimo de 30 centímetros. Incluso os serviços de: preparo do solo; abertura de cova, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama. |
| | 03 | 02 | Un. | Plantio e fornecimento de mudas de Buxus (<i>Buxus sempervirens</i>) com diâmetro mínimo de 40 centímetros. Incluso os serviços de: preparo do solo; abertura de cova, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama. |
| | 04 | 54 | Caixa | Plantio e fornecimento de mudas de flor Iresine verde (<i>Iresine herbstii</i>). Caixa/bandeja com 15 mudas. Incluso os serviços de: preparo do solo, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama. |
| | 05 | 195 | Caixa | Plantio e fornecimento de mudas de flor Iresine vermelha (<i>Iresine herbstii</i>). Caixa/bandeja com 15 mudas. Incluso os serviços de: preparo do solo, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama. |
| | 06 | 55 | Un. | Plantio e fornecimento de mudas de Mini Fórmio (<i>Phormium tenax variegata</i>), com altura mínima de 0,50m. Incluso os serviços de: preparo do solo; abertura de cova, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama. |
| | 07 | 144 | Un. | Plantio e fornecimento de mudas em saco plástico de Liriope (<i>Liriope muscari</i>) com altura mínima de 15 cm. Incluso os serviços de: preparo do solo; abertura de cova, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama. |
| | 08 | 03 | Un. | Regas (mudas Fenix, Buxus, Liriope, Iresine vermelha e verde e mini fórmio), sendo a primeira no ato do plantio e mais duas pós plantio em datas a serem definidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. |
| 15 | | 01 | Unidade | Contratação de empresa para a prestação de serviços de paisagismo no Km 35 da BR 386, trevo de acesso ao município Frederico Westphalen, com fornecimento de mudas de Mini fórmio, Iresine vermelha e verde, assim como todas as ferramentas (enxada, pá, pá de corte, marreta, serra ou similar) e os insumos (mudas especificadas acima, NPK 10-10-10, substrato, separador de grama) deverão ser fornecidos pela contratada, compreendendo: |
| | 01 | 90 | Caixa | Plantio e fornecimento de mudas de flor Iresine verde (<i>Iresine herbstii</i>). Caixa/bandeja com 15 mudas. Incluso os serviços de: preparo do solo, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama. |
| | 02 | 90 | Caixa | Plantio e fornecimento de mudas de flor Iresine vermelha (<i>Iresine herbstii</i>). Caixa/bandeja com 15 mudas. Incluso os serviços de: preparo do solo, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama. |

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000





MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

| | | | | |
|----|----|-----|---------|---|
| | 03 | 80 | Un. | Plantio e fornecimento de mudas de mini fórmio (<i>Phormium tenax variegata</i>), com altura mínima de 0,50m. Incluso os serviços de: preparo do solo; abertura de cova, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama. |
| | 04 | 03 | Un. | Regas (mudas de Mini fórmio, Iresine vermelha e verde), sendo a primeira no ato do plantio e mais duas pós plantio em datas a serem definidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. |
| 16 | 01 | 01 | Unidade | Contratação de empresa para a prestação de serviços de paisagismo no Km 34 da BR 386, trevo de acesso principal ao município de Frederico Westphalen, com fornecimento de mudas Fenix, Buxus, flor do mel e mini amor perfeito, assim como todas as ferramentas (enxada, pá, pá de corte, marreta, serra ou similar) e os insumos (mudas especificadas acima, NPK 10-10-10, substrato, separador de grama) deverão ser fornecidos pela contratada, compreendendo: |
| | 02 | 02 | Un. | Plantio e fornecimento de mudas de Fenix (<i>Phoenix roebelenii</i>) com altura mínima 1,5 metros. Incluso os serviços de: preparo do solo; abertura de cova, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama. |
| | 03 | 04 | Un. | Plantio e fornecimento de mudas de Buxus (<i>Buxus sempervirens</i>) com diâmetro mínimo de 30 centímetros. Incluso os serviços de: preparo do solo; abertura de cova, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama. Ainda, a retirada de exemplares de Buxus em senescência a serem definidos pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e reforma dos espaços após retirada, inclusive com a colocação de leivas de grama. |
| | 04 | 02 | Un. | Plantio e fornecimento de mudas de Buxus (<i>Buxus sempervirens</i>) com diâmetro mínimo de 40 centímetros. Incluso os serviços de: preparo do solo; abertura de cova, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama. |
| | 05 | 230 | Caixa | Plantio e fornecimento de mudas de Flor do mel na cor branca (<i>Lobularia maritima</i>). Caixa/bandeja com 15 mudas. Incluso os serviços de: preparo do solo, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama. |
| | 06 | 340 | Caixa | Plantio e fornecimento de mudas de Flor Amor perfeito – mini (<i>Viola witrockiana</i>) de cores sortidas. Caixa/bandeja com 15 mudas. Incluso os serviços de: preparo do solo, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama. Plantio em canteiro e vaso estilo pendente em modelo a ser definido. |
| | 07 | 03 | Un. | Regas (mudas Fenix, Buxus, flor do mel e mini amor perfeito), sendo a primeira no ato do plantio e mais duas pós plantio em datas a serem definidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. |
| | 08 | 300 | Kg | Aplicação de substrato/terra fértil nos canteiros com flores anuais e nos vasos pendidos. |

4. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- a) A prestação de serviços será realizada conforme solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos locais indicados pela mesma.
- b) O prazo de execução dos serviços, para cada item, não poderá ser superior a 15 (quinze) dias, contados após da data de emissão da autorização de entrega, que poderá ser enviada por e-mail.
- c) Qualquer ocorrência que impossibilitar a realização da prestação do serviço no prazo deverá ser justificada com antecedência a contratante, sob pena de aplicação das penalidades e multas previstas no contrato.

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

d) A contratada ficará obrigada a substituir materiais recusados pelo contratante, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) São responsabilidades da contratada:

a) atender às determinações da fiscalização do Município de Frederico Westphalen e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto a prestação dos serviços.

b) manter entendimento com o Município de Frederico Westphalen, objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a prestação dos serviços.

c) comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre o item.

d) responsabilizar-se pela procedência e qualidade dos materiais e serviços.

e) o fornecedor assume exclusivamente como seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais/serviços, necessários à boa e perfeita prestação de serviços objeto do contratado.

f) responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou terceiros.

g) fornecer o item cotado em estrita conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e anexos;

h) entregar os materiais e prestar os respectivos serviços no prazo fixado;

i) comunicar o Município, por escrito, eventuais atrasos, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do prazo final de entrega;

j) substituir no prazo no prazo máximo de 10 (dez) dias os materiais recusados pelo Município.

k) Responsabilizar-se pelas despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, ambientais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir, sobre o objeto licitado;

l) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

m) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

n) assegurar a garantia do objeto licitado.

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

6. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- a) exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições;
- b) acompanhar a prestação dos serviços e avaliar a sua qualidade dos mesmos e dos respectivos materiais utilizados, sem prejuízo da responsabilidade da contratada, podendo rejeitá-lo, mediante justificativa;
- c) fornecer as instruções necessárias à aquisição dos materiais e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;
- d) proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada;
- e) indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento dos serviços prestados.
- f) atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- g) notificar a empresa em caso de irregularidades;
- h) A contratada fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de materiais até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

7. DA FISCALIZAÇÃO

- a) Fica designado o Secretário Municipal de Meio Ambiente ou ainda por servidor devidamente designado para esta função para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais/serviços e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, ou ainda, pessoa designada para esta função.
- b) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- a) O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços prestados e recebimento da Nota Fiscal devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento.
- b) Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos materiais ou implicará em sua aceitação.
- c) Deverá à contratada, apresentar o número da conta bancária para pagamento.
- d) A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do contrato administrativo, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante a apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante prestado serviços itens compatíveis como o objeto desta licitação.

10. DA VISITA TÉCNICA

- a) É recomendada a visita técnica do local onde será realizado a prestação do serviço, por representante legal devidamente qualificado para esse fim o qual será acompanhado pelo servidor Flávio Cunha Laureano da Silva, detentor do cargo de fiscal ambiental, e pela servidora Lenice de Carli, detentora do cargo de analista ambiental, neste município.
 - b) A visita técnica constitui condição para auxílio na confirmação dos quantitativos de materiais e serviços, que serão utilizados durante a execução do contrato, bem como para avaliação das áreas, visto que não serão aceitas quaisquer alegações posteriores de desconhecimento do local de intervenção para omissão de obrigações contratuais ou das exigências contidas no edital.
 - c) A empresa que decidir não realizar a visita técnica e eventualmente, subestimar sua proposta estará incorrendo em risco típico do seu negócio, não podendo, futuramente, opô-lo contra a Administração para eximir-se de qualquer obrigação assumida ou para rever os termos do contrato que vier a firmar.
- c.1) A empresa que optar por não realizar a visita técnica deverá declarar, mediante Declaração Própria, ter pleno conhecimento do local onde será prestado o serviço, e de suas peculiaridades, não podendo alegar futuramente desconhecimentos das condições do local, em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos. O atestado de visita técnica ou a Declaração deverão ser apresentados no dia da sessão da licitação dentro do envelopes da proposta financeira.

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

c.2) Não será admitida, posteriormente, qualquer alegação por parte das empresas participantes e da vencedora, de eventual desconhecimento quanto as condições dos locais para a execução do objeto, tenha sido realizado ou não a visita técnica do local.

d) A vista técnica poderá ocorrer no período de 05(cinco) dias úteis a partir da publicação do Edital, mediante prévio agendamento junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do telefone (55) 3744-5050, com o acompanhamento dos servidores Flávio Cunha Laureano da Silva ou Lenice de Carli, e pelo representante legal da empresa licitante, sendo que, os mesmos assinarão o atestado de visita técnica.

Ricardo Giovenardi
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Ricardo Giovenardi
Secretário(a) Municipal do Meio Ambiente



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

ANEXOS

IMAGENS DAS ESPÉCIES ARBÓREAS

IMAGEM 01



Foto 01. Floração da espécie Jasmim manga.

IMAGEM 02



Foto 02. Floração da espécie Pau fava.

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

IMAGEM 03



Foto 03. Floração da espécie Ingá.

IMAGEM 04

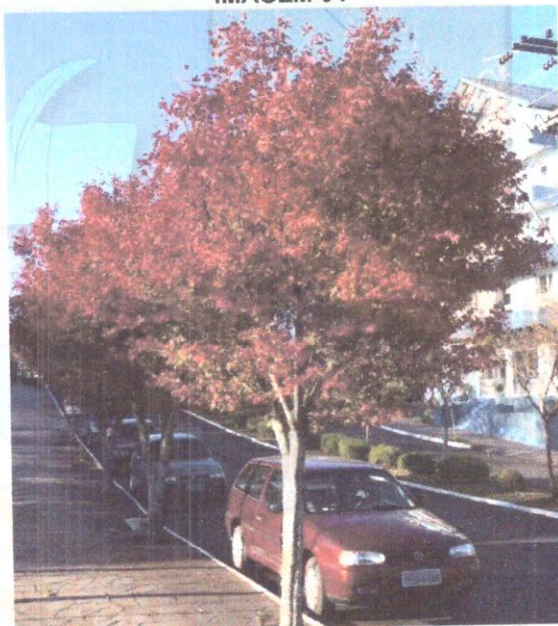


Foto 04. Exemplar da espécie Acer.

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
IMAGEM 05

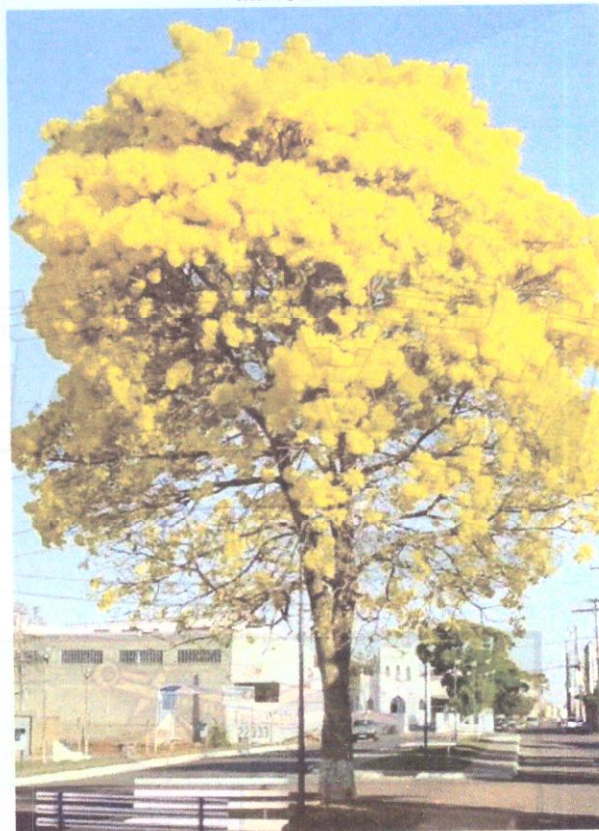


Foto 05. Floração da espécie Ipê amarelo.

IMAGEM 06

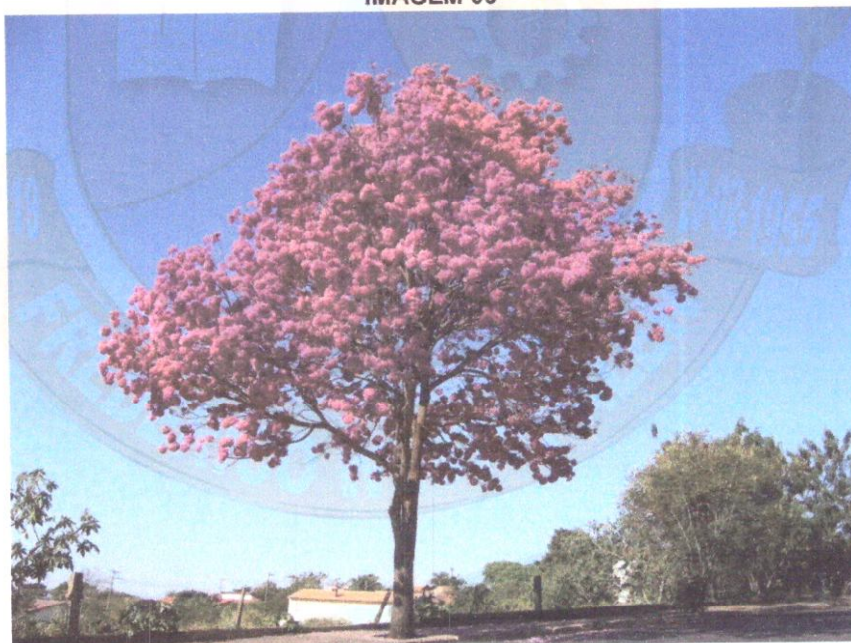


Foto 06. Floração da espécie Ipê Roxo.

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
IMAGEM 07



Foto 07. Floração da espécie Pata de vaca.

IMAGEM 08



Foto 08. Floração da espécie Manacá da serra.

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
IMAGEM 09



Foto 09. Floração da espécie Sibiriruna.

IMAGEM 10



Foto 10. Exemplar de Plátano.

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

IMAGEM 11



Foto 11. Cano PVC de 100 mm, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio.

IMAGENS DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

IMAGEM 1



Foto12: Rua Assis Brasil, entre as ruas Ceará e Sete de Setembro.

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

IMAGEM 2



Foto 13: Rua Tenente Lira, entre as ruas Mosenhor Vitor Batistela e Aparício Borges

IMAGEM 3



Foto 14: Rua Presidente Kenedy, entre as ruas Aparício Borges e Antônio Boscardin



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

IMAGEM 4



Foto 15: Rua Arthur Milani, entre as ruas Aparício Borges e Monsenhor Vitor Batistela

IMAGEM 5



Foto 16: Rua Aparício Borges, entre as ruas Arthur Milani e Tenente Lira



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

IMAGEM 6



Foto 17: Rua Tamoio, entre as ruas Guararapes e Vicente Dutra

IMAGEM 7

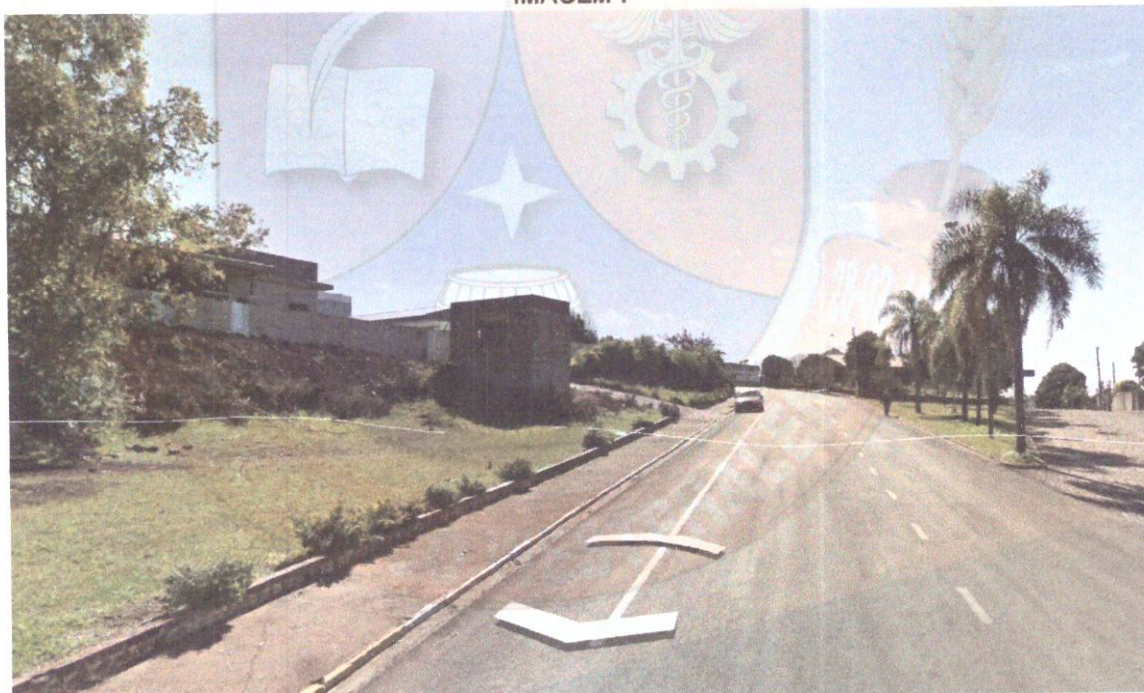


Foto 18: Rua Vicente Dutra, entre as ruas Guararapes e Tamoio



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

IMAGEM 8



Foto 19: Rua Guararapes, entre as ruas Tamoio e Vicente Dutra

IMAGEM 9



Foto 20: Rua Campos Elíseos, entre as ruas Ceará e Primeiro de Maio

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

IMAGEM 10



Foto 21: Rua Ceará, entre as ruas Assis Brasil e Campos Elíseos

IMAGEM 11



Foto 22: Avenida São Paulo



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

IMAGEM 12



Foto 23: Praça Promenor

IMAGEM 13



Foto 24: Km 34 da BR 386, trevo de entroncamento entre a BR 386 e a RS 591



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

IMAGEM 14



Foto 25: Km 35 da BR 386, trevo de acesso ao município Frederico Westphalen

IMAGEM 15



Foto 25: Km 34 da BR 386, trevo de acesso principal ao município de Frederico Westphalen.



Arboriza Frederico

PLANO DE TRABALHO

1. Caracterização do projeto

| | |
|--|---|
| Nome | Arboriza Frederico |
| Responsáveis pela elaboração e execução | Secretaria Municipal de Meio Ambiente Comitê Municipal de Arborização e Paisagismo |
| Período de execução | Janeiro de 2022 até dezembro de 2024 |

2. Justificativa

O crescimento do meio urbano é uma realidade brasileira que vem ampliando-se com o passar do tempo, entretanto este, muitas vezes, ocorre de forma desordenada e causando prejuízos a qualidade do meio ambiente por seus impactos. Neste sentido, a vegetação apresenta uma função essencial para a melhoria destas consequências negativo as e melhoria da qualidade de vida da população.

Assim, a arborização urbana trata-se da vegetação que compõe a paisagem urbana, como cobertura vegetal com porte arbóreo localizadas em calçadas e passeios públicos, áreas verdes e praças públicas e particulares.

A arborização urbana quando bem desenvolvida proporciona diversos benefícios para a população e o espaço onde está inserida, como sombreamento, diminuição da poluição do ar, sonora e visual, proteção e direcionamento de ventos, interceptação da água da chuva, conforto ambiental, melhoras na saúde física e psicológica da população, além de benefícios estéticos e para a fauna local, como abrigo e alimentação.

Portanto, uma atuação do órgão público que vise a gestão da vegetação existente em meio urbano é fundamental para a obtenção destes benefícios gerados pela arborização urbana e para o alcance da conseqüente melhoria do ambiente urbano e da qualidade de vida da população.

3. Objetivos

3.1 Objetivo geral

Desenvolver um programa permanente que busque o desenvolvimento e aperfeiçoamento da arborização urbana e paisagismo no município de Frederico Westphalen;

3.2 Objetivos específicos

- a. Identificar locais públicos com potencialidade de execução de projetos de arborização e paisagismo;

- b. Planejar o desenvolvimento da arborização em locais públicos, a escolha de espécies adequadas e os tratos silviculturais;
- c. Adquirir insumos (sementes, mudas, etc) e demais materiais necessários para suprir o projeto;
- d. Firmar convênio com instituições de ensino, pesquisa e extensão que visem colaborar com o avanço do projeto;
- e. Criar um programa permanente de doação de mudas arbóreas à comunidade para plantio em áreas e espaços públicos;
- f. Possibilitar a participação da comunidade na tomada de decisões quanto ao desenvolvimento do programa, através da criação de um Comitê Municipal de Arborização e Paisagismo;
- g. Propiciar a arborização como instrumento de desenvolvimento urbano e de geração de qualidade de vida e equilíbrio ambiental;

4. Metodologia aplicada

Os locais com potencialidade de execução de projetos serão identificados após visitas técnicas a espaços públicos de nosso município, com respectiva definição de perfil do mesmo, escolha de espécies por porte (arbóreo, arbustivo, rasteiro) e demais ações pertinentes.

A escolha de espécies será definida conforme as características do local, a exemplificar: largura do passeio público e identificação de restrições (sinalização vertical, rede elétrica, entrada/saída de veículos, sistema de esgotamento sanitário, etc). Após, será confeccionada uma cartilha visando a padronização das espécies arbóreas e arbustivas a serem utilizadas no meio urbano de nosso município e dos respectivos tratos silviculturais reduzindo os possíveis prejuízos de projetos de arborização sem planejamento.

A elaboração dos projetos será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SeMMA/FW) e do Comitê Municipal de Arborização e Paisagismo. A execução dos projetos (abertura de canteiros/covas, plantio, tutoramento e demais tratos silviculturais) serão de responsabilidade de empresas terceirizadas contratadas pelo município de Frederico Westphalen passíveis de fiscalização por parte do corpo técnico da SeMMA/FW.

Os convênios serão buscados visando aproveitar a capacidade técnica e estrutura física dos educandários locais com a criação de projetos de extensão. Por fim, com a participação desses agentes, buscar-se-á a consolidação de um programa permanente de produção de mudas e respectiva doação aos munícipes que desejam, às suas expensas, efetuar plantios em espaços públicos (passeios, canteiros).

5. Cronograma de execução.

| <i>Atividades</i> | <i>Janeiro</i> | <i>Fevereiro</i> | <i>Março</i> | <i>Abril</i> | <i>Maió</i> | <i>Junho</i> | <i>Julho</i> | <i>Agosto</i> | <i>Setembro</i> | <i>Outubro</i> | <i>Novembro</i> | <i>Dezembro</i> |
|--|----------------|------------------|--------------|--------------|-------------|--------------|--------------|---------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|
| ¹ Desenvolvimento projeto | | | | | | | | | | | | |
| ¹ Definição dos locais de execução dos projetos de paisagismo e arborização | | | | | | | | | | | | |
| ¹ Definição das espécies utilizadas | | | | | | | | | | | | |
| ² Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arborização e paisagismo | | | | | | | | | | | | |
| ² Aquisição de materiais e insumos | | | | | | | | | | | | |
| ² Execução dos projetos | | | | | | | | | | | | |
| ² Monitoramento e manutenção dos locais | | | | | | | | | | | | |

¹ Ano de 2022, 2023 e 2024; ² Ano de 2022, 2023, 2024

ANEXO I – Relação de espécies arbóreas por local de plantio

Local com rede elétrica

| Nome comum | Nome científico | Altura (metros) | Época floração | Cor flores | Nativa/ Exótica | Perene/ Caducifólia | Lista de espécies ameaçadas |
|------------------|-----------------------------|-----------------|-----------------|-------------|-----------------|---------------------|-----------------------------|
| Manacá da serra | <i>Tibouchina mutabilis</i> | 3-12 | Abril/Setembro | Rosa/branca | Nativa | Perene | Não consta |
| Quaresmeira | <i>Tibouchina granulosa</i> | 6-12 | Janeiro/Abril | Roxa/ rosa | Nativa | Perene | Não consta |
| Jasmin manga | <i>Plumeria rubra</i> | 4-6 | Novembro/Março | Variadas | Exótica | Caducifólia | - |
| Camélia | <i>Camelia japônica</i> | Até 3 | Março/Agosto | Branca/rosa | Exótica | Perene | - |
| Magnólia | <i>Magnolia liliflora</i> | Até 15 | Agosto/Novemb. | Variadas | Exótica | Caducifólia | - |
| Murta de cheiro | <i>Murraysapaniculata</i> | Até 6 | Ano inteiro | Branca | Exótica | Perene | - |
| Manacá de cheiro | <i>Brunfelsianiflora</i> | 2-3 | Setembro/Março | Branca/roxa | Exótica | Perene | - |
| Acácia mimosa | <i>Acaciapodarilaefolia</i> | Até 6 | Julho/Agosto | Amarela | Exótica | Perene | - |
| Hibisco | <i>Hibiscus sp.</i> | 2-5 | Ano inteiro | Variadas | Exótica | Perene | - |
| Camboim | <i>Myrciariatenella</i> | 3 a 6 | Janeiro/Abril | Branças | Nativa | Perene | Não consta |
| Extremosa | <i>Lagerstroemia indica</i> | Até 5 | Novembro/Março | Variadas | Exótica | Caducifólia | - |
| Uvaia | <i>Eugenia pyriformis</i> | Até 12 | Agosto/Outubro | Branças | Nativa | Perene | Não consta |
| Pitangueira | <i>Eugenia uniflora</i> | 2-9 | Agosto/Dezembro | Branças | Nativa | Perene | Não consta |
| Chal-chal | <i>Allophiltusedulis</i> | Até 15 | Julho/Setembro | Branças | Nativa | Perene | Não consta |
| Acer japonês | <i>Acer palmatum</i> | 6-10 | - | - | Exótica | Caducifólia | - |

Local sem rede elétrica

| Nome comum | Nome científico | Altura (metros) | Época floração | Cor flores | Nativa/ Exótica | Perene/ Caducifólia | Lista de espécies ameaçadas |
|---------------------|-----------------------------------|-----------------|------------------|------------|-----------------|---------------------|-----------------------------|
| Ingá | <i>Ingalaurina</i> | Até 15 | Agosto/Dezembro | Branca | Nativa | Perene | Não consta |
| Pata de vaca | <i>Bauhinia variegata</i> | 5-12 | Outubro/Novembro | Rosa | Exótica | Perene | - |
| Pata de vaca | <i>Bauhinia forficata</i> | 5-9 | Setembro/Outubro | Branca | Exótica | Perene | - |
| Sibipiruna | <i>Caesalpinia peltophoroides</i> | 6-12 | Setembro/Novem. | Amarela | Exótica | Perene | - |
| Ipê amarelo | <i>Handroanthus chrysotrichus</i> | 4-10 | Julho/Setembro | Amarelo | Nativa | Caducifólia | Não consta |
| Ipê roxo | <i>Handroanthus heptaphyllus</i> | 10-20 | Julho/Setembro | Roxa | Nativa | Caducifólia | Não consta |
| Ipê branco | <i>Handroanthus roseoalbus</i> | 7-16 | Julho/Setembro | Branca | Nativa | Caducifólia | Não consta |
| Guabiju | <i>Myrcianthes pungens</i> | Até 25 | Outubro/Dezembro | Branca | Nativa | Perene | Não consta |
| Cerejeira do mato | <i>Eugenia involucrata</i> | 5-8 | Setemb./Outubro | Branca | Nativa | Perene | Não consta |
| Araçá | <i>Psidium cattleianum</i> | 3-6 | Setemb./Novembro | Branca | Nativa | Perene | Não consta |
| Guavirova | <i>Campomanesia xanthocarpa</i> | Até 18 | Outubro/Novembro | Branca | Nativa | Perene | |
| Pau fava/manduirana | <i>Senna macranthera</i> | 6-8 | Dezembro/Abril | Amarela | Nativa | Perene | |
| Chuva de ouro | <i>Cassia fistula</i> | 5-12 | Dezembro/Março | Amarela | Exótica | Perene | - |
| Sete capotes | <i>Campomanesia guazumifolia</i> | Até 20 | Outubro/Novemb. | Branca | Nativa | Perene | |
| Carobinha | <i>Jacarandapuberula</i> | 3-7 | Agosto/Outubro | Roxa | Nativa | Perene | |
| Cocão | <i>Erythroxylum argentinum</i> | 5-7 | Setembro/Novemb. | Branca | Nativa | Perene | |

Áreas verdes, praças e praças

| Nome comum | Nome científico | Altura (metros) | Época floração | Cor flores | Nativa/ Exótica | Perene/ Caducifolia | Lista de espécies ameaçadas |
|---------------------|----------------------------------|-----------------|-------------------|------------|-----------------|---------------------|-----------------------------|
| Caroba | <i>Jacarandamicroantha</i> | 10-25 | Setemb./Dezembro | Roxa | Nativa | Caducifolia | |
| Jacarandá | <i>Jacarandamimosifolia</i> | 12-15 | Outubro/Dezembro | Roxa | Exótica | Caducifolia | - |
| Pau ferro | <i>Libidiferaea</i> | Até 20 | Janeiro/Março | Amarela | Nativa | Perene | |
| Ipê amarelo | <i>Handroanthuschrysotrichus</i> | 4-10 | Julho/Setembro | Amarrela | Nativa | Caducifolia | |
| Ipê roxo | <i>Handroanthusheptaphyllus</i> | 10-20 | Julho/Setembro | Roxa | Nativa | Caducifolia | |
| Ipê branco | <i>Handroanthusrosealbus</i> | 7-16 | Julho/Setembro | Branca | Nativa | Caducifolia | |
| Corticeira da serra | <i>Erythrina falcata</i> | 20-35 | Junho/Novembro | Alaranjada | Nativa | Caducifolia | |
| Cedro | <i>Cedrelafissilis</i> | 8-30 | Agosto/Setembro | Branca | Nativa | Caducifolia | |
| Flamboyant | <i>Delonix regia</i> | 10-20 | Dezembro/Março | Alaranjada | Exótica | Caducifolia | - |
| Tipuana | <i>Tipuana tipu</i> | 12-16 | Setembro/Dezemb. | Amarela | Exótica | Caducifolia | - |
| Agóia cavalo | <i>Lueheadvaricata</i> | 5-25 | Dezemb./Fevereiro | Branca | Nativa | Perene | |
| Araucária | <i>Araucaria angustifolia</i> | 20-50 | - | - | Nativa | Perene | |
| Plátano | <i>Platanusacerifolia</i> | 20-30 | Março/Abril | Verde | Exótica | Caducifolia | - |
| Liquidambar | <i>Liquidambarstyraciflua</i> | 20-25 | Setembro/Outubro | Verde | Exótica | Caducifolia | - |

ANEXO II – Relação de espécies não indicadas para o plantio em áreas urbanas

| Nome comum | Nome científico | Motivo da não indicação para plantio em calçadas |
|--------------------|----------------------------------|---|
| Eucalipto | <i>Eucalyptus sp.</i> | Porte elevado, sistema radicular pouco profundo e apresenta derrama natural. |
| Pinus | <i>Pinus sp.</i> | Espécie exótica com potencializador em ecossistemas naturais. |
| Figueira chilena | <i>Ficus auriculata</i> | Sistema radicular agressivo e vigoroso. |
| Figueira benjamina | <i>Ficus benjamina</i> | Sistema radicular agressivo e vigoroso. |
| Figueiras em geral | <i>Ficus sp.</i> | Sistema radicular agressivo e vigoroso com raízes adventícias. |
| Canela doce | <i>Cinnamomum sp.</i> | Sistema radicular agressivo. |
| Espatódcea | <i>Spathodea sp.</i> | Flores tóxicas para abelhas, sistema radicular vigoroso e superficial. |
| Espirradeira | <i>Nerium oleander</i> | Todas as partes da planta apresentam princípios tóxicos. |
| Chapéu de Napoleão | <i>Thevetia peruviana</i> | Todas as partes da planta apresentam princípios tóxicos. |
| Trombeteira | <i>Brygnansia suaveolens</i> | Todas as partes da planta apresentam princípios tóxicos. |
| Uva do Japão | <i>Hovenia dulcis</i> | Espécie exótica com potencializador em ecossistemas naturais. |
| Alfeneiro | <i>Ligustrum lucidum</i> | Espécie exótica com potencializador em ecossistemas naturais, frutos de coloração escura que causam manchas em calçadas. |
| Jambolão | <i>Syzygium cumini</i> | Espécie exótica com potencializador em ecossistemas naturais, frutos de coloração escura que causam manchas em calçadas. |
| Tarumã de espinho | <i>Citharexylum montevidense</i> | Apresenta espinhos em seus galhos. |
| Cinamomo | <i>Melia azedarach</i> | Espécie com princípios tóxicos na folha, casca, flor e frutos. |
| Abacateiro | <i>Persea americana</i> | Sistema radicular superficial, com grandes dimensões em altura e apresenta frutos grandes que se desprendem com facilidade. |
| Mangueira | <i>Mangifera indica</i> | Sistema radicular superficial, com grandes dimensões em altura e apresenta frutos |

| | | |
|------------------|--------------------------------|--|
| | | grandes que se desprendem facilmente. |
| Mamica de cadela | <i>Zanthoxylum</i> sp. | Apresenta acúleos (espécie de espinho) em seu tronco. |
| Paineira | <i>Ceiba speciosa</i> | Atinge grandes dimensões, possui madeira de baixa densidade e ramos frágeis e a presença de acúleos em seu tronco. |
| Nespereira | <i>Eriobotrya japonica</i> | Espécie exótica com potencial invasor em ecossistemas naturais. |
| Aroeira brava | <i>Lithraea molleoides</i> | Folhas podem causar reações alérgicas. |
| Flamboianzinho | <i>Caesalpinia pulcherrima</i> | Espécie com princípios tóxicos e apresenta espinhos em seu tronco. |

ANEXO III – Relação de espécies anuais e perenes para paisagismo

Anuais

| Nome comum | Nome científico | Cor da floração | Época de plantio |
|--------------------------------|---|----------------------|------------------|
| Flor do mel | <i>Lobularia marítima</i> | Cores branca e lilás | Inverno |
| Amor perfeito | <i>Viola witrockiana-híbrida</i> | Cores sortidas | Inverno |
| Cravina | <i>Dianthus chinensis híbrida;</i> <i>Dianthus híbrida</i> | Cores sortidas | Ano todo |
| Petúnia | <i>Petunia híbrida grandiflora</i> | Cores sortidas | Inverno |
| Boca de leão | <i>Antirrhinum május-híbrida</i> | Cores sortidas | Inverno |
| Alegria de jardim | <i>Salvia splendens</i> | Cor vermelha | Verão |
| Tagete | <i>Tagetes erecta 'Marvelous'</i> | Cores sortidas | Verão |
| Tagetão | <i>Tagetes erecta híbrida</i> | Cores sortidas | Verão |
| Gazânia | <i>Gazania híbrida</i> | Cores sortidas | Verão |
| Celósia anã | <i>Celosia argentea</i> | Cores sortidas | Verão |
| Torenia/Amor perfeito de verão | <i>Torenia fournieri</i> | Cores sortidas | Verão |
| Vinca | <i>Catharanthus roseus híbrida</i> | Cores sortidas | Verão |
| Nemésia | <i>Nemesia strumosa</i> | Cores sortidas | Ano todo |
| Onze horas dupla | <i>Portulaca grandiflora</i> | Cores sortidas | Verão |
| Verbena | <i>Verbena hybrida</i> | Flores coloridas | Verão |

Perenes

| Nome comum | Nome científico | Cores |
|-------------------|------------------------------------|---|
| Lantana | <i>Lantana montevidensis</i> | Flores amarela, branca com amarela, rosa, rosa com branca, etc. |
| Iresine | <i>Iresine herbstii</i> | Folhas avermelhadas e verde claro |
| Clorofito de sol | <i>Chlorophytum comosum</i> | Folhas verde com listras brancas |
| Agapanto | <i>Agapanthus africanus</i> | Flores azuladas e brancas |
| Moreia | <i>Dietis sp.</i> | Flores brancas e amarelas |
| Abacaxi roxo | <i>Tradescantia spathacea</i> | Folhas roxas |
| Gramma preta | <i>Ophiopogon japonicus</i> | Folhas verde escuro |
| Buxus | <i>Buxus sempervirens</i> | Folhas verdes |
| Bulbine | <i>Bulbine frutescens</i> | Flores amarelas alaranjadas |
| Lutiela | <i>Alternanthera sp.</i> | Folhas avermelhada, verde-clara |
| Aspargo | <i>Asparagus densiflorus</i> | Folhas verdes |
| Dracena tricolor | <i>Dracaena marginata</i> | Folhas tricolor |
| Dracena baby | <i>Cordylina terminalis baby</i> | Folhas avermelhadas |
| Dracena vermelha | <i>Cordylina terminalis</i> | Folhas vermelhas |
| Dracena verde Poa | <i>Dracaena marginata</i> | Folhas verdes |
| Cluzia | <i>Clusia sp.</i> | Folhas verdes com amarelo |
| Lavanda | <i>Lavandula officinalis</i> | Flores lilás |
| Azaleia | <i>Rhododendron sp.</i> | Flores rosa, branca, lilás, vermelha, etc. |
| Gardênia | <i>Gardenia jasminoides</i> | Flor branca |
| Falsa érica | <i>Cuphea gracilis</i> | Flores lilás a roxas |
| Justúcia vermelha | <i>Megaskepasma erythrochlamys</i> | Folhas vermelhas |
| Mini ixora | <i>Ixora coccinea</i> | Flores laranjadas e amarelas |

| | | |
|-------------------|--------------------------------------|------------------|
| Maringá variegata | <i>Apteniocordifolia 'Variegata'</i> | Flores vermelhas |
| Confete | <i>Hypoestesphyllostachys</i> | Folhas coloridas |



Portal de Legislação do Município de Frederico Westphalen / RS

LEI MUNICIPAL Nº 4.989, DE 26/05/2022

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO URBANO NO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, DENOMINADO "ARBORIZA FREDERICO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN-RS FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, em cumprimento ao disposto no [art. 51, da Lei Orgânica Municipal](#), sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Frederico Westphalen o Programa Municipal de Arborização e Paisagismo Urbano denominado "Arboriza Frederico", destinado a desenvolver a gestão de áreas e espaços públicos.

Parágrafo único. Para fins desta lei, considera-se áreas e espaços públicos, os locais de uso comum, podendo ser abertos (ruas, calçadas, canteiros, praças, jardins, áreas verdes ou afins) ou fechados (bibliotecas, parques, museus ou afins).

Art. 2º O Programa Municipal de Arborização Urbana será desenvolvido através de um conjunto de ações educativas, preventivas, de manejo e de conservação de áreas e espaços públicos.

Art. 3º As ações empreendidas no âmbito do Programa Municipal de Arborização e Paisagismo Urbano visam os seguintes objetivos:

- I - assegurar a gestão das áreas e espaços públicos, conforme suas peculiaridades, através de um planejamento especializado;
- II - firmar convênios com entidades, instituições de ensino, pesquisa e extensão que visem colaborar com o avanço do projeto;
- III - criar um programa permanente de doação de mudas arbóreas à comunidade para plantio em áreas e espaços públicos;
- IV - propiciar a arborização como instrumento de desenvolvimento urbano, de geração de qualidade de vida e equilíbrio ambiental;
- V - possibilitar a participação da comunidade na tomada de decisões e desenvolvimento do programa, através da criação do Comitê Municipal de Arborização e Paisagismo;

Art. 4º Fica criado o Comitê Municipal de Arborização e Paisagismo (COMAP), com finalidade consultiva e deliberativa em relação às diretrizes, políticas governamentais, normas e padrões técnicos compatíveis com a arborização e o paisagismo do Município de Frederico Westphalen.

§ 1º O COMAP será composto de 1 (um) Presidente, 05 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes, com direito a 1 (um) voto por órgão ou entidade representado(a).

- I - um representante de Instituição do Ensino Superior Privado;
- II - um representante de Instituição do Ensino Superior Público;
- III - um representante da sociedade civil;
- IV - um representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SeMMA);
- V - um representante do Poder Executivo Municipal.

§ 2º Para cada órgão ou entidade será indicado um suplente no ato de inscrição.

§ 3º É membro nato do COMAP, na condição de presidente do colegiado, o titular da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

§ 4º Na ausência, em caso de vacância do cargo ou de afastamento temporário, do Secretário Municipal do Meio Ambiente, o Secretário da Administração exercerá a presidência.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiro (a) do COMAP é considerado de interesse público e não será remunerado.

§ 6º Ao Comitê Municipal de Arborização e Paisagismo compete:

- I - colaborar nos estudos e planejamento de ações a serem executados dentro do Programa Municipal de

Arborização e Paisagismo Urbano;

II - estudar, definir e propor normas técnicas legais e procedimentos, visando a gestão da arborização e ao paisagismo em áreas e locais públicos;

III - propor, promover e acompanhar programas de educação ambiental referentes à temática.

§ 7º As sessões do Comitê serão públicas e os seus atos e decisões deverão ser amplamente divulgadas.

Art. 5º As ações a serem desenvolvidas nesse projeto deverão observar critérios de distribuição de espaços públicos livres, respeitando a plena acessibilidade, as carências sociais, a manutenção dos recursos ambientais finitos e a proteção ao solo.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei por Decreto, no que couber.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

*JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal*

*Registre-se e Publique-se:
Ato Publicado em: 26/05/2022.*

*RICARDO GIOVENARDI
Sec. Mun. de Meio Ambiente*

*REINOLDO MAIDANA JR.
Coordenador de Setor*